



OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2026 PNI/SES-PB

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

Aos (as) Gestores Municipais, Coordenadores (as) de Imunização Regionais e Municipais

ASSUNTO: Implementação da estratégia de vacinação com a vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan para trabalhadores da APS no âmbito do Sistema Único de Saúde

Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 11/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS, o Ministério da Saúde informa a implementação da estratégia de vacinação com a vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A vacina está indicada para a prevenção da dengue em pessoas de 15 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade, independentemente de infecção prévia (soropositivos e soronegativos), e sem histórico de vacinação anterior contra a dengue com outro imunizante. O esquema vacinal recomendado consiste na administração **de dose única, por via subcutânea.**

Considerando a disponibilidade inicial de doses, foi definida como público-alvo prioritário desta etapa os trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS.

Estão contemplados nesta estratégia:

I – Profissionais de saúde que exercem atividades assistenciais e de prevenção nas unidades de APS do SUS, incluindo: médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas, profissionais das equipes multiprofissionais (nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, assistentes sociais e farmacêuticos), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

II – Trabalhadores administrativos e de atividades meio ou de apoio (recepcionistas, seguranças e vigilantes, equipes que atuam na limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, entre outros) que atuam **dentro das unidades de APS** (Unidades Básicas de Saúde) do SUS.

A distribuição das doses para os municípios será pauta automática, condicionada à disponibilidade de doses enviadas pelo ministério para Núcleo Estadual de Imunizações. O cálculo de envio de doses será com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde dos profissionais que trabalham na APS.



GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

Orienta-se que as Secretarias Municipais de Saúde, em articulação com as coordenações de APS e de imunização, iniciem o planejamento estratégico das ações de vacinação em trabalhadores da APS do SUS.

Fica recomendada a vacinação dos trabalhadores da APS do SUS com até 59 anos de idade, em todos os municípios do estado.

Para orientações complementares, recomenda-se a consulta ao “Guia técnico-operacional da vacina dengue (atenuada) do Instituto Butantan” e demais documentos técnicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

A primeira remessa da vacina contra a dengue do Instituto Butantan será distribuída para as 12 Gerências Regionais de Saúde na próxima segunda-feira, dia 23 de fevereiro de 2026.

Na mesma data, será realizado um alinhamento técnico com os 223 municípios. A partir do recebimento das doses, os municípios deverão iniciar a estratégia de vacinação.

Ressaltamos ainda que, desde o dia 9 de fevereiro, já foi iniciada a vacinação contra a dengue com a vacina Qdenga (Takeda), destinada à população de 10 a 14 anos.

O registro das doses aplicadas deve ser realizado no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)/e-SUS APS, no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) ou em sistemas próprios integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com atenção especial ao correto preenchimento de todas as variáveis, especialmente o campo referente ao laboratório fabricante.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações relativas às informações requeridas e outros esclarecimentos através do telefone (83) 3211-9052 e e-mail: pni.sespb@gmail.com.


Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB
Mat:191.382.-4